



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.11.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOJUD). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500998-87.2024.8.06.0000).

APT 02/CT Nº 40/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima, §6º, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias:

**04200011.02.061.192.20509.15.339035.1.759.1200070.1.20
04200011.02.061.192.20509.15.339035.2.759.1200070.1.20
04200011.02.122.421.20131.15.339035.1.759.1200070.1.20
04200011.02.122.421.20131.15.339035.2.759.1200070.1.20
04100081.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.20 .”**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Felipe de Albuquerque Mourão
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE